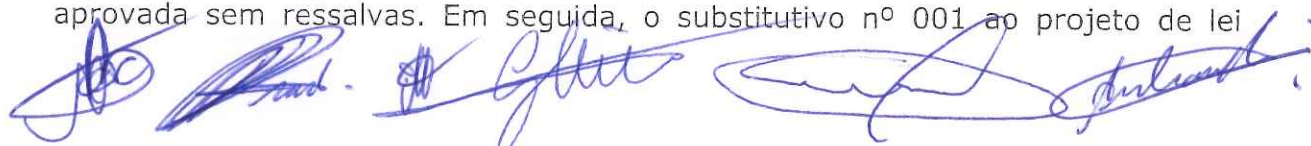


ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2020.

Às 19h (dezenove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de MARÇO do ano de 2020 (dois mil e vinte), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Valdevino de Souza, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência da Vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas, para realização da 3ª (terceira) reunião extraordinária, os Vereadores: **MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, RICARDO RIBEIRO DO PRADO, VALDIR FRANCISCO DA SILVA (PEZÃO), GILMAR JOSÉ FERREIRA, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), ANTÔNIO MARCO TRANCHES, CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA, NILSON DONIZETTE DA SILVA E ROSARIA APARECIDA SOUZA.** Acusando a chamada a presença de 9 (nove) vereadores, a Exma. Presidente, Sra. Maria Aparecida Correia de Freitas, declarou aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: **1-** Apreciação da Ata da reunião anterior. **2-** Apreciação em 2º (segundo) turno do substitutivo nº 001 ao projeto de lei Complementar do executivo n.º 001/2020 de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a Estrutura da Administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Belo/MG, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização e da outras providências. **3-** Apreciação em 2º (segundo) turno do Substitutivo nº 002 ao projeto de lei Complementar do executivo n.º 002/2020, de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Monte Belo/MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e da outras providências. **4-** Apreciação em 2º (segundo) turno Substitutivo nº 003 ao projeto de lei Complementar do executivo n.º 003/2020, de 10 de março de 2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Monte Belo/MG. Iniciando os trabalhos a Exma. Sra. Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Em votação a dispensa da leitura da ata foi aprovada em por 6 (seis) votos. Logo a Ata da Reunião anterior foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, o substitutivo nº 001 ao projeto de lei

Rosario Aparecida Souza



complementar do executivo de nº. 001/2020 foi colocado em discussão em segundo turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação em segundo turno, o projeto de lei foi aprovado por 8 (oito) votos. Em seguida, o substitutivo nº 002 ao projeto de lei complementar do executivo de nº. 002/2020 foi colocado em discussão em segundo turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação em segundo turno, o projeto de lei foi aprovado por 8 (oito) votos. Em seguida, o substitutivo nº 003 ao projeto de lei complementar do executivo de nº. 003/2020 foi colocado em discussão em segundo turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação em segundo turno, o projeto de lei foi aprovado por 8 (oito) votos. Nada mais havendo se tratar o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores da Casa.

Maria Aparecida Correia de Freitas

Cláudio P. Macedo Penteado

Voldeu Carlos de Siqueira

Gilmar José Ferreira

Alcides de Lima Mendes Almeida

Antônio Marcos Mendes

Cláudio T. Pereira

Roberto Deytze da Silva

Rosário Aparecido Sousa